



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA XVI REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a XVI reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof^a Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coêlho da Silva Neto, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof^a Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof^a Sâmia Nagib Maluf e o discente Jorge Fernando Lodna. As docentes Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado e Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho justificaram a ausência. A Prof^a Eliane Barbosa da Conceição e Prof. Faustino Manuel Rodrigues não justificaram a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Alteração de carga horária de disciplinas de 45h para 60h e revisão de pré-requisitos – Relatora: Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira desmembrou os assuntos do primeiro ponto de pauta, explicando a necessidade de revisão e adequação de carga horária das disciplinas, e a possibilidade de aproveitamento em outras Instituições. Os professores Carlos Airton, Fátima Portela e João Coêlho reforçaram a necessidade de adequação, onde existem disciplinas de conteúdos extensos que dificultam a transmissão de conhecimento de forma adequada e satisfatória. Seguindo para votação, foi aprovado por unanimidade a alteração de carga horária de disciplinas de 45 horas para 60 horas. Quanto a revisão de pré-requisitos, a professora Vilma Moreira citou alguns e solicitou suporte da área de contabilidade, onde a disciplina de contabilidade pública possui orçamento público como pré-requisito e não contabilidade geral. O professor Alexandre Lima esclareceu que os conceitos possuem abordagens diferentes, mantendo a coerência no pré-requisito existente. O professor Pedro Rosas sugeriu que o NDE consultasse as áreas sobre os pré-requisitos. O professor João Coelho informou que enviaria a sugestão via e-mail. A professora Vilma Moreira informou que seria feita consulta via e-mail. **2. Alteração do PPC - Acrescentar e retirar disciplinas - Relatora: Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira agradeceu a pesquisa feita pelos professores João Coelho e Miguel Dias, onde buscaram PPC's de outras Instituições para uso como fonte e conhecimento de situação do curso de Administração pública entre as Instituições no Brasil. Considerou o momento atual importante para retirada e inclusão de disciplinas na grade curricular do curso, onde será solicitada a colaboração dos colegas via e-mail. **3. Avaliação docente - Relatora: Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira informou que o PPC do curso de Administração pública prevê a avaliação docente e acrescentou como sugestão outros aspectos como a avaliação do curso em geral, coordenação e docentes. Existe a avaliação docente realizada pela CPA, no entanto, foram identificadas algumas lacunas, a principal é que caso as avaliações feitas pelos discentes sejam em baixa quantidade, a avaliação é desconsiderada e o professor não é avaliado, situação que ocasiona de professores do curso estarem sem avaliação por alguns semestres. O professor Carlos Tavares falou da necessidade de cada instância seguir suas atribuições, mas que caso seja aprovada que a avaliação docente seja feita também pela Coordenação do curso, que seja feita com critérios estatísticos claros e sem vieses, propondo que a avaliação docente seja feita por instância própria que possui mecanismos adequados, no caso a CPA. O professor Eduardo Parente, membro da CPA, esclareceu que a CPA faz a avaliação docente e envia o resultado para os Institutos, estes disponibilizam da forma que considerar adequada. Além de participar

de reconhecimento de cursos. A professora Vilma Moreira informou que o Instituto não recebeu, nem recebe as avaliações. O professor José Weyne reforçou que o intuito da avaliação feita pela Coordenação é melhorar o curso. O professor Eduardo Parente sugeriu que o Instituto solicitasse à CPA as avaliações dos professores vinculados ao ICSA, e a partir da análise das avaliações, uma nova discussão junto ao Colegiado. A professora Vilma Moreira se propôs a buscar mais informações e as avaliações anteriores feitas pela CPA para nova discussão no Colegiado. **4. Professor Luis Miguel Dias Caetano solicita autorização para participar do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos numa Instituição de Ensino Superior em Cabo Verde (modalidade à distância).** - Relator: **Prof. Luis Miguel Dias Caetano:** O professor Luis Miguel informou que foi convidado pela Universidade de Santiago para colaborar no Programa de pós-graduação em gestão de recursos humanos com a disciplina psicologia do trabalho. A Universidade de Santiago possui convênio com a Unilab e faz parte do roteiro que a Reitoria da Unilab fez pelos países parceiros. A colaboração deve acontecer uma vez por semana no horário noturno, não comprometendo as suas atribuições na Unilab. Seguindo para votação, foi autorizada/aprovada por unanimidade a participação do professor Luis Miguel no Programa de Pós-graduação da Universidade de Santiago. **III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** O professor Carlos Airton reforçou a necessidade de contratação de professor na área do direito, pois disciplinas optativas não estão sendo ofertadas, e que o mesmo precisa solicitar a licença capacitação para o próximo semestre. A professora Fátima Portela informou que a ADUFCE ganhou um processo coletivo referente ao período da progressão funcional docente. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A professora Vilma Moreira informou que dia 03/04 terá uma palestra sobre com os presidentes do CFA e CRA/CE sob a mediação do professor João Coelho, além do cadastro de alunos e CRA Itinerante. A professora Vilma Moreira iniciou o informe sobre a viabilidade de abertura do curso de Administração empresarial vinculado ao ICSA, sendo a discussão para futuras reuniões. A professora Fátima Portela manifestou-se com a informação de que o curso de biblioteconomia já foi aprovado anteriormente em reunião colegiada. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/04/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/04/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671803** e o código CRC **BF2237A9**.